

PORTARIA Nº. 157/2023, de 23 de agosto de 2023.

Concede adicional por tempo de serviço aos Servidores Municipais

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu
- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/2014
Querlin Kuster Goppinger	Farmacêutico	01/08/2014
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnico em Enfermagem	25/08/2014
Ionara Friedrich Bressan	Agente Administrativo	05/01/2004
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças